



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA/RS

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER RELATIVO AO PROJETO
DE RESOLUÇÃO Nº 009/2021, DE
AUTORIA DO VEREADOR CELSO
ANDRÉ GEHRES.

Figura como objeto deste parecer o Projeto de Resolução nº 009/2021, de autoria do Vereador Celso André Gehres, que ostenta o subsequente propósito: “Autoriza a publicação de, no mínimo, um livro, ao ano pela Câmara Municipal de Vereadores de Candelária e dá outras providências”.

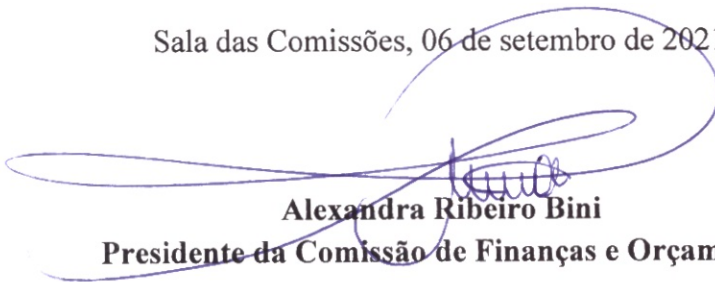
Referida proposta fora protocolada no dia 10/08/2021 e, no lapso posterior, não recebeu emendas ou substitutivos, tendo sido remetida, primeiramente, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que atestou sua legalidade.

Em continuidade ao processo legislativo, ocorreu a remessa da proposição a Comissão de Finanças e Orçamento. Após minucioso estudo, se verificou que o projeto abarca matéria de sua competência, bem como que prestigia as determinações financeiras e de planejamento indicadas pelos órgãos de controle da administração.

Portanto, não havendo impedimentos, nos manifestamos favoravelmente à aprovação do Projeto de Resolução nº 009/2021.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, 06 de setembro de 2021


Alexandra Ribeiro Bini
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento